



RELATÓRIO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Processo Administrativo Nº 046/2024

1. Introdução

Este relatório tem por objetivo documentar os acontecimentos ocorridos durante o processo licitatório da Dispensa Eletrônica nº 005/2024, com foco na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de ambulâncias do tipo D, suporte avançado (UTI Móvel) sem motorista, destinadas ao SAMU Regional Vale do Jurumirim, conforme descrito no edital. O processo foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

2. Empresas Participantes e Lances Ofertados

Foram recebidas propostas de quatro empresas, conforme documentado nos relatórios de propostas e lances:

a) - SERVIÇOS DE EMERGENCIAS MÉDICAS SÃO PAULO - SEMSP - LTDA

- Proposta inicial: R\$ 17.000,00
- Lance final: R\$ 13.480,00

b) - A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP

- Proposta inicial: R\$ 17.333,33
- Lance final: R\$ 13.490,00

c) - UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

- Proposta inicial: R\$ 17.333,33
- Lance final: R\$ 15.200,00

d) - MEDICAL SAVE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA LTDA

- Proposta inicial: R\$ 17.333,33
- Lance final: R\$ 17.333,33

3. Empresa Vencedora

Após a análise dos lances ofertados e a aplicação dos critérios de desempate, a empresa SERVIÇOS DE EMERGENCIAS



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: licitacao@amvapa.com.br

MÉDICAS SÃO PAULO - SEMSP - LTDA foi declarada vencedora, com o valor final de R\$ 13.480,00.

4. Análise de Economicidade

O valor estimado para este processo licitatório era de R\$ 2.993,17. Com a proposta vencedora no valor de R\$ 13.480,00, a contratação resultou em uma economia significativa de R\$ 14.513,17. Esta economia reflete a competitividade do processo e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

5. Conclusão

O processo de Dispensa Eletrônica nº 005/2024 atendeu a todos os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade, economicidade e eficiência da contratação. Em vista da regularidade dos atos praticados e da conformidade das propostas recebidas, este relatório recomenda a adjudicação e homologação da proposta vencedora pela autoridade competente.

Piraju, 23 de agosto de 2024.

Geraldo Aparecido Rivera
Agente de Contratação

Mara Pellicer Freschi
Membro da Comissão de Contratação

Lair Antonio Azevedo Silva
Membro da Comissão de Contratação

Raudanwenbsten Custodio de Correa Salvador
Membro da Comissão de Contratação